



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações e do edital de Credenciamento 007/2025, a Comissão Municipal de Carnaval de Guaratinguetá - COMCAR abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14.153/2025, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

Adjudicar e Homologar o presente Credenciamento nestes termos:

a) Processo: Credenciamento nº 007/2025

b) Objeto: Credenciamento para escolas de samba/agremiações carnavalescas para o carnaval de 2026.

Escolas de samba/agremiações carnavalescas credenciadas:

- GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS, CNPJ 04.900.493/0001-77;
- GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ, CNPJ 60.130.655/001-06
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADA DO MORRO, CNPJ 61.881.173/0001-50
- G.R.C. ESCOLA DE SAMBA BEIRO RIO DA NOVA GUARA, CNPJ 45.382.629/0001-81
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO PEDREGULHO, CNPJ 51.628.352/0001-27
- GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO (GRCESACG), CNPJ 47.554.803/0001-51

Guaratinguetá, 12 de janeiro de 2026.

Anderson Henrique Solcia
Presidente da COMCAR

José Cosenza Barletta Neto
Membro da COMCAR

José Maria Junior
Membro da COMCAR

Rodrigo Augusto Hasman Maciel
Membro da COMCAR

Tiago Antunes Domingos
Membro da COMCAR

Patrícia Vezzaro Galvão Cézar
Membro da COMCAR

Luciano Wagner da Silva
Membro da COMCAR

Rogério Ribeiro Rodrigues
Membro da COMCAR



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

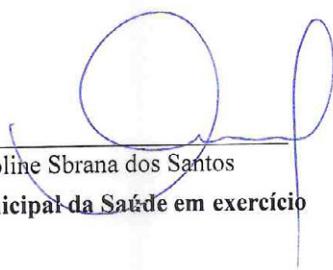
ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Guaratinguetá, 08 de janeiro de 2026

Diante do exposto nos autos, no uso de minhas atribuições, ratifico os atos praticados pelo pregoeiro e declaro fracassado o processo licitatório Pregão Presencial Eletrônico nº 083/25, que tem por objeto registro de preços para futura aquisição de câmara de conservação de vacinas com baterias para salas de vacinas do município, destinadas a Secretaria de Saúde


Ana Caroline Sbrana dos Santos
Secretaria Municipal da Saúde em exercício



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

PREGÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 – Registro de preços para futura aquisição de kit uniforme escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino

AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando os memorandos nº 05 e 06/2026 -SME/UAC da secretaria de educação, referentes os resultados das amostras no tocante aos lotes 01, 02 e 03, conforme disponibilizados nos sites www.licitacoescguaratingueta.com.br e www.guaratingueta.sp.gov.br, link: portal-transparência, o pregoeiro redesigna a sessão pública para o dia **15/01/2026, às 10h00**, para negociação com a próxima empresa classificada no item 01. Local da sessão pública: www.licitacoescguaratingueta.com.br.

Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026.

LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital
por LEANDRO CESAR DA
SILVA
MONTEIRO:31172862842

LEANDRO CÉSAR DA SILVA MONTEIRO
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 124/2025.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, serviços gerais e controlador de acesso e brigadista. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.** Valor: Até R\$ 94.990,00. Prazo: 12 meses. Data: 12/01/2026.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 116/2025.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de serviços médico-veterinários de castração de cães e gatos em unidade móvel (castramóvel), destinados ao programa de controle populacional de fauna urbana da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **GUARATINGUETÁ KENNEL CLUBE.** Valor: Até R\$ 398.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 08/01/2026.

Aviso de Retomada de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 104/2025. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização da iluminação e suas instalações elétricas para o carnaval 2026. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 15/01/2026, às 10h00** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br.

Processo: Termo Aditivo 04 – Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 008/2023.

Objeto: Construção de unidade de saúde no bairro Santa Luzia. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LTDA. Prazo: 03 meses. Data: 07/01/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 13 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 25 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Alberto Ferreira, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Amanda Veloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Ana Lucia Torres Zangrandi (Guarda Mirim). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença do Secretário de Assistência Sr. Ricardo Teberga e Camila Lazarini do setor de Gestão de Parcerias. Vivian informou que a intenção desta reunião extraordinária seria falar apenas sobre o Fundo e sobre a possibilidade de elaborarmos mais um edital ainda em 2025, e se seria um novo objeto ou alguma forma de extensão ou continuidade dos projetos que foram aprovados por 5 meses e também se seria possível, através de um novo edital, manter por mais 5 meses. Vivian relembrou que neste meio tempo outras coisas relevantes aconteceram, inclusive

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

sendo pauta de duas reuniões extraordinárias do CMDCA em decorrência dos fatos que ainda estão em andamento referente ao conselho tutelar. Vivian lembrou que na última reunião extraordinária (22/09/25) ficou aprovado que os suplentes apresentassem por escrito e com firma reconhecida a renúncia do cargo de suplente, e que para falarmos de uma eleição suplementar, o CMDCA precisa que os que estão no cargo legal, façam a renúncia formal. Citou ainda que na mesma segunda-feira (22/09) a mesa diretora fez a comunicação aos mesmos orientando os procedimentos para a renúncia formal, sendo entregue na Secretaria de Assistência e que apenas uma renúncia foi entregue (Graziella Zampieri). A conselheira Lila questionou a presidente se a mesma estava invertendo a ordem da pauta e Vivian esclareceu que a sua fala até então era uma introdução dos fatos, porém a intenção seria de fato inverter devido a extensão da pauta referente ao conselho tutelar. Vivian disse que seria importante não perdermos o foco do motivo da reunião e externou o quanto o assunto referente ao conselho tutelar desgastou a mesa diretora, que por 4 dias ficou até 22h tratando sobre esse assunto. Vivian colocou em votação a alteração da ordem da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Camila informou aos conselheiros que devido o tempo que a pauta do conselho tutelar tomou na mesa diretora, a emissão dos certificados de registros foram pausados, mas que será retomado e enviado em breve às OSCs. A presidente Vivian passou a palavra para o Secretário Ricardo Teberga agradecendo novamente a presença e o empenho do mesmo. Sr. Ricardo iniciou relatando que a Secretaria de Assistência e a Presidente foram chamados para uma reunião com a Promotoria sobre as perspectivas de novos projetos. O mesmo informou ainda que a ideia é dar andamento em um novo edital ainda esse ano para execução em 2026 e que se isso não for feito agora, o CMDCA não terá tempo hábil de iniciar a execução e realizar. Srº Ricardo informou que esta reunião tem dois principais objetivos: a formação da comissão de trabalho para elaborar os temas e depois trazer as propostas para o colegiado e os eixos. Explicou que o edital atual teve apenas um eixo e para o próximo o ideal é escolher 3 eixos para que possa

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP*

executar em 2026. Lila questionou se em reuniões passadas o colegiado discutiu sobre o plano de trabalho construído pela gestão anterior e Vivian esclareceu que não houve uma discussão sobre, mas que para o edital de Projetos que está em vigor, foi utilizado o mesmo como base para criar o eixo. Vivian enfatizou que o conselho ainda não possui um plano de trabalho para 2026 e que a discussão do mesmo pode ser feita por comissão ou grupo de trabalho. Vivian pontuou que antes de pensar em 2026, deve-se pensar que tratar de 2025 sobre duas possibilidades: abrir um novo edital com o mesmo objeto facultando as OSCs que já estão com projeto em andamento darem continuidade ou não e deixar aberto para que outras OSCs que não se inscreveram anteriormente, entraneste edital ainda em 2025 com o mesmo objeto. Vivian citou que o CMDCA possuía uma dotação orçamentária para ser executada em 2025 de R\$ 700.00,00 e questionou o Sr Ricardo, que se formos fazer um novo edital para 2026, como será feito a nova dotação sendo esclarecido pelo mesmo de que em 2026 será feito suplementação. Lila questionou o Sr Ricardo como será conduzido e relatou que na gestão anterior, a Secretaria da Fazenda (que também é a Secretaria atual) orientou o colegiado de que a suplementação orçamentária não poderia ser feita e que todo o valor a ser utilizado, deveria estar no plano de trabalho, entregue até Julho para a Secretaria de Assistência, para que fosse levado as audiências, votado na Câmara, para que pudesse ser utilizado. Lila pontuou ainda que acredita que a Sra Tânia (Secretária da Fazenda) informou que a suplementação só poderia ser feita dentro do próprio ano. Lila sugeriu que convidassemos a Sra Tânia para uma das reuniões do CMDCA e que esclarecesse para que esse assunto pudesse ser encerrado. Vivian informou a Lila de que em reuniões passadas o Sr Ricardo explicou sobre o assunto e que não houve nenhuma dúvida por parte do colegiado. O Secretário esclareceu que o plano de trabalho descreve o valor que o CMDCA vai ter e que o orçamento é previsão, expectativa do que vai ser utilizado. Se no plano de trabalho prevê que vai entrar um valor específico, esse valor tem que entrar, pois do contrário prejudicará o caixa da Prefeitura. Lila seguiu pontuando que a Sra Tânia,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

inclusive na presença do Prefeito da gestão da época, do Frei Hans, orientou que todo o previsto precisava estar dentro do orçamento, pois do contrário não poderia ser utilizado e que se isso não ocorresse, não seria permitido o aumento do valor do Fundo. Segundo Lila, a Secretaria explicou ainda, que se a prestação de contas não estivesse “redonda” poderia causar problemas junto ao Tribunal de Contas e no caixa da Prefeitura. Vivian esclareceu que existe o fechamento do ano fiscal, porém que esse assunto não compete ao CMDCA e que o orçamento do Fundo possui “uma gaveta” separada e que se formos falarmos do Fundo, nós já superamos o que foi previsto. Lila reforçou a sugestão de chamar a Sra Tânia para esclarecer os fatos e disse não aceitar o conselho ter recebido informações divergentes em gestões anteriores com informações vindo da mesma pessoa e que deseja o esclarecimento com base em leis, pois do contrário irá no Ministério Público. Vivian disse que talvez uma explicação diretamente a Sra Lila ressolveria os fatos, pois são episódios do passado e de que o que foi explicado pelo Sr Ricardo não deixou dúvidas. Lila discordou e disse que a explicação ao conselho seria importante para identificar qual informação está correta. Lila disse ainda que todas as informações foram aprovadas pelo colegiado da ocasião e que o intuito da sua fala é alertar para que o conselho faça uma consulta formal para se respaldar juridicamente. Vivian, questionou se na ocasião a Sra Tânia deu esse parecer por escrito e Lila questionou se o Sr Ricardo deu alguma informação por escrito, sendo pontuado pela presidente de que não haveria nenhum problema em formalizar. Lila disse: “que toda a informação passada pela gestão anterior está em ATA, e que as falas foram reforçadas pelo Sr Alexandre (financeiro da assistência) e também de que entende que vocês (essa gestão) não podem responder pela anterior”. Vivian pediu que Lila não se referisse a ela neste contexto, pois não está no conselho representando o poder público e sim a OAB e de que como Presidente segue a imparcialidade, nas suas falas e decisões. Lila se desculpou com a Presidente. Georgiano informou que estava na reunião na ocasião e de que esse é um tema complexo, pois são as mesmas pessoas e de que o conselho “peca”, pois apesar de estar

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

em Ata, sugere o envio de um ofício solicitando esclarecimento, pois as falas estão conflitantes. Deu continuidade esmiuçando a sugestão de pedido de esclarecimentos com detalhes sobre como funciona o Fundo, o que pode e o que não pode, sobre o procedimento da suplementação e demais informações pertinentes. Citou ainda acreditar ser importante, antes de qualquer ação sobre o recurso do Fundo, oficiar a Sra Tânia para detalhar os pontos sobre as diretrizes do mesmo. Georgiano deu continuidade informando de que ficou claro as informações dadas pelo Sr Ricardo em reuniões anteriores, mas que o ofício tem como finalidade resguardar o conselho, caso haja novas mudanças de pessoas e também de informações sobre esse tema. Vivian esclareceu que o CMDCA não deve se basear em assuntos tratados em gestões anteriores, pois o gestor da época pode ter dado uma outra diretriz à Secretaria. Georgiano concordou, mas reforçou que a formalização da informação respalda o CMDCA em ações futuras, independente da gestão. Sr. Ricardo informou que a informação de suplementação foi passada ao mesmo na criação do PPA e da mesma forma trouxe para esta reunião. Lila citou que a composição do conselho é uma composição técnica e de que precisamos chamar pessoas que possuem competência técnica para tratar sobre o tema e por isso, ao servir, não trata-se de informações apenas de gestões anteriores, pois segue a mesma pessoa e dessa forma *"ficamos rendidos"*. A mesma deu continuidade dizendo que concorda com o Georgiano, sobre a formalização das informações para orientar as ações deste conselho sobre o fundo. Vivian informou que o que o CMDCA planejou para 2025 não está de acordo com o plano de trabalho, e Lila informou que o Srº Alexandre esclareceu de que não poderia ser incluído o valor previsto no plano (aproximadamente dois milhões), pois o conselho ainda não tinha utilizado nenhum recurso. O conselheiro Luiz Paulo disse que acredita ser uma discussão saudável e pertinente, e o que é importante é olharmos para o que está sendo executado, e que a questão procedural importa, mas que independente de quem era o gestor da época, deve-se ser dito de que a pessoa que possui o conhecimento técnico segue o procedimento ditado pelo seu gestor



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

maior. O mesmo informou entender que a formalização seja importante para deixar nos registros do CMDCA esses esclarecimentos técnicos para nos respaldar futuramente e que o CMDCA possui o direito de fazer os questionamentos formais, inclusive ao Ministério Público. Lila informou que inclusive na ocasião foi formalizado tudo ao Ministério Público e que existem documentos de formalização na pasta do CMDCA. A presidente solicitou que ao final da reunião Lila auxilie na busca desses documentos e pontuou que em reuniões anteriores, onde o Secretário de Assistência deu ao conselho as diretrizes sobre o fundo, não houve nenhum questionamento sobre o tema, e que o assunto só está chegando nesta reunião. O Sr Ricardo sugeriu ao conselho a formalização do pedido de esclarecimento sobre o fundo e pontuou que o tempo para seguirmos com a elaboração do novo edital e demais providências é curto. Vivian questionou sobre o prazo informado pelo Sr Ricardo para início da execução (Março/2026) e o Sr Ricardo esclareceu que se deve ao cronograma necessário para execução do mesmo e que a reunião de hoje seria importante para constituir a comissão para a elaboração do plano de ação. Srº Ricardo deu continuidade informando que para a execução teremos muitas etapas, mas o principal é a formação da comissão e a definição dos eixos. A presidente expôs aos conselheiros que sobre a reunião com a promotora, a mesma solicitou que o conselho verificasse a possibilidade de execução de mais um edital em 2025 e na ocasião, Vivian explicou a mesma como se dá o processo desde a composição, até a execução dos projetos. Vivian expôs ao colegiado a importância de dar visibilidade aos projetos que estão sendo realizados e informou o seu desejo de fazer o vídeo com as OSCs que foram contempladas no edital para publicizar essa ação. Vivian esclareceu que o responsável pelo recurso do Fundo é o próprio CMDCA, e que a Secretaria de Assistência só dá as diretrizes de como ele será utilizado, sendo responsável pelo caminho da saída do recurso. A mesma citou ainda que na capacitação recente de conselheiros essa informação ficou clara, e que existe um entendimento equivocado por parte do poder público, referente a execução do fundo. A presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

enaltecceu a execução da formação dos conselheiros e a riqueza de informações e conteúdos abordados, inclusive sobre o Fundo. Vivian colocou em votação a expedição de um ofício para esclarecimento sobre o procedimento da utilização do FUMCAD dentro do PPA para a Secretaria da Fazenda aos cuidados da Sra Tânia e para a Secretaria de Assistência, aos cuidados do SrºRicardo com o questionamento ao Sr Alexandre. Ambos foram aprovados por unanimidade. Vivian abriu para o colegiado se manifestar em relação à formação da comissão para elaboração do plano de ação 2026 a qual foi constituída pelos membros: Vivian S. Fontes (presidente) e os conselheiros Amanda e Georgiano. A presidente passou a fala para a Camila (Gestão de Projetos) e a mesma esclareceu que o modelo de cronograma possui um prazo curto, iniciando em Setembro e finalizando em Dezembro/25. Camila citou que o Georgiano auxiliou na sugestão dos eixos. Georgiano esclareceu que as escolhas tomaram como base os atendimentos realizados no CREAS, contatos com a rede e que houve a preocupação de não fechar muito para que todos possam ser contemplados. Georgiano continuou informando que os eixos seriam: Adolescências e suas vulnerabilidades, Crianças e suas vulnerabilidades na infância e um eixo muito importante que seria a função da família. O mesmo ressaltou que muitas vezes a demanda que chega na rede não diz respeito necessariamente à criança e ao adolescente, e sim sobre a estrutura familiar. Lila questionou se o tema família seria um eixo separado e Georgiano esclareceu, que no seu entendimento, ter um eixo sobre a família é focar em uma demanda que muitas vezes fica em segundo plano, quando inserida em outros temas e que muitas vezes nas ações da rede e OSCs, perde-se a família de vista. Vivian disse que devido ao prazo, a comissão precisa se reunir com urgência e que sobre a fala do Georgiano no que se refere a família, é um direito constitucional. Vivian sugeriu mediante o adiantado da hora que o colegiado, recebesse os ofícios do conselho tutelar, e os demais assuntos da pauta ficasse para a reunião ordinária a realizar-se dia 02 de Outubro de 2025, o colegiado aprovou por unanimidade. Ofício 677/25 - Comunicação das férias da Mireli - Vivian informou que este



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EC2D77E9-5A95-4629-9E89-D05A96B7DB8E



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ofício está sendo recebido hoje, pois chegou após a reunião ordinária de Agosto; Ofício 687/2025/CT - Comunicação que o CT entrou em contato com o ex-conselheiro tutelar suplente Tiago Salvador, e informou que através de print de Whatsapp, que Tiago, Liliam, Graziella, Daiane, Leonor e Marcelo, não puderam assumir o lugar da conselheira Mirelli e que o Marcelo mencionou que em dois dias ele estaria fora da região (possivelmente 22 e 26/09). A partir deste ofício o CMDCA começou a agir a respeito da situação. Ofício 699/25/CT - Resposta ao ofício do CMDCA nº 087/25 - referente ao conselheiro Marcelo assumir as férias da conselheira Mireli, informando o não acolhimento da proposta e solicitando providências do CMDCA no prazo de 48 horas. Vivian ressaltou que a flexibilização sugerida pelo CMDCA, foi baseada na lei municipal 4.788/17, em seu artigo 34 - do funcionamento do conselho tutelar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata será lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.

DocuSigned by:

2A3FBFD1C99E45E...

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: CCBF5B18-12E7-4F17-9642-F8D0C1F05301



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 14 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de Setembro às 10:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: **Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Sandra Valéria Soares, Georgiano Santos, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Sergio Ricardo de Souza, Filipi Wallace Vieira da Silva, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Camila Machado de Souza (CIEE), Amanda Veloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Rosangela Monteiro (ILA), Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes.** A reunião iniciou-se, mediante as informações contidas no grupo de trabalho do whatsapp do CMDCA Guaratinguetá e convocação enviada pelo mesmo. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes. **1 - Pauta exclusiva: Reunião presencial com os Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes):** Enquanto aguardava a chegada dos conselheiros convocados, titulares e suplentes, a presidente Vivian relembrou os ofícios recepcionados pelo CMDCA, enviado pelo conselho tutelar referente às férias da conselheira Mireli Betti Fernandes Barbosa e reforçou que o assunto foi tratado na reunião extraordinária que aconteceu de forma online no dia 19 de Setembro de 2025, às 15h. Vivian reforçou que



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: CCBF5B18-12E7-4F17-9642-F8D0C1F05301



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

conforme postado no grupo de trabalho do whatsapp do CMDCA, o Ministério Público encaminhou por escrito as orientações dadas por telefone durante a reunião online de sexta-feira, ofício este identificado por MP Ofício 251/2025-3 / Representação 0276.0000497/2025 contendo as orientações no sentido de : 1 - que o CMDCA convocasse com máxima urgência os conselheiros tutelares titulares e suplentes para uma reunião a fim de que, se o caso, os suplentes renunciassem expressamente ou não os cargos em caso de impossibilidade, bem como, se estabeleça o diálogo com os titulares no que tange o caso em andamento com a ausência de um substituto para as férias da Mireli; A presidente informou que tal medida foi adotada com a convocação por telefone e whatsapp feita pela 1º secretária Fátima para os suplentes na sexta-feira (19/09/205) e para os titulares igualmente , além de ter sido encaminhado para o email do conselho tutelar (sexta-feira 19/09 às 20h03). Por volta das 10:20h, enquanto nenhum dos conselheiros havia chegado, Fátima informou que os conselheiros Leonor dos Santos Fortunato, Jonas Giovani Costa Cavalca e Lilian de Oliveira enviaram nesta manhã mensagens no seu whatsapp particular informando que estariam impossibilitados de participarem da presente reunião. Na sequência, a presidente Vivian realizou a projeção em tela do email institucional do CMDCA e consequentemente, procedeu a leitura do ofício 710/CT/2025, no qual descreve a justificativa de ausência na presente reunião dos conselheiros titulares que disseram que foram informados da reunião somente após o agendamento de compromissos institucionais já assumidos; que as conselheiras Eliana, Leila e Marlene estarão realizando atendimentos junto a núcleos familiares previamente designados, enquanto o conselheiro Cavalca possui consulta médica agendada para o mesmo horário. Diante disso, constatado que nenhum dos titulares e suplentes convocados compareceria à reunião, a presidente pediu para a conselheira Amanda, que estava com o celular na mão, para continuar a leitura das orientações encaminhadas pelo Ministério Público (Ofício 251/2025-3) e informou que quanto aos ofícios para o departamento pessoal da prefeitura requerendo tanto a revogação das férias da

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: CCBF5B18-12E7-4F17-9642-F8D0C1F05301



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

conselheira Mirelli quanto o sobrerestamento das demais férias provavelmente agendadas, que foram encaminhadas por e-mail para a secretaria de administração. O conselheiro Georgiano reforçou que é importante verificar se o atendimento está acontecendo e será realizado na integralidade, (incluindo o plantão), apenas com 4 conselheiros. A conselheira Amanda finalizou a leitura do ofício do MP onde o mesmo reforça que o horário de funcionamento do Conselho Tutelar deve ser o previsto em legislação municipal. Sobre isto, Vivian projetou na tela e fez a leitura dos artigos da lei municipal 4.788/2017 no que se refere ao horário de atendimento do conselho tutelar, reforçando que a própria legislação dá ao Conselho Tutelar a autonomia de organizar a sua escala, o que foi aparentemente recusado através do ofício 700/CT/2025 enviado pelo próprio conselho tutelar. A conselheira Amanda pontuou que devido o Conselho Tutelar responder em colegiado, bastaria um representante do conselho nesta reunião e disse ainda sobre a importância da participação do CT em reuniões agendadas pela rede. A conselheira Lila informou que em uma formação realizada em anos anteriores, foi pontuado sobre a função de cada envolvido no que diz respeito à proteção dos direitos da infância e da adolescência e que na ocasião ficou claro de que não havia um real entendimento da função do conselho tutelar nem por parte da rede e nem por parte do próprio conselho. Pontuou ainda que nesta formação houve apontamento para todos os participantes: o poder público, no que se refere a políticas públicas, as ações do CMDCA, da rede e do Conselho Tutelar. Lila sugeriu a elaboração de um material com o detalhamento das funções de cada um e também que fosse feita uma convocação ao conselho tutelar para uma reunião específica com a discussão desse tema. Dando continuidade, a presidente Vivian colocou em votação o envio de um ofício ao Conselho Tutelar em resposta ao Ofício 710/CT/2025, pedindo a confirmação da atuação do conselho com 4 conselheiros na integralidade, de acordo com a excepcionalidade, na ausência de suplentes e para que respondam se seria possível a indicação de um conselheiro tutelar que represente os demais, o que foi aprovado por unanimidade pelos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: CCBF5B18-12E7-4F17-9642-F8D0C1F05301



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

conselheiros do CMDCA presentes. Georgiano falou que alguns temas abordados em ofícios enviado pelo CT, fogem de questões que dizem respeito à proteção à criança e adolescente e podem refletir em questões trabalhistas, não sendo pertinentes à discussão neste momento. A conselheira Sandra, citou que diante de todo o ocorrido e de todos os fatos apresentados (ofícios, e-mails), seria relevante a apuração dos fatos e posteriormente, o que for levantado de informação fosse enviado para o executivo para medidas. Vivian informou que essas apurações são feitas pelo próprio CMDCA, através da Comissão de Ética. Continuando a leitura da lei municipal 4.788/2017, chegou no capítulo da apuração de atos irregulares praticados por conselheiros tutelares; A conselheira Rosângela falou sobre a importância da apuração dos fatos seguindo as diretrizes da lei municipal a qual regulamenta essas apurações, para que o CMDCA possa de fato ter o conhecimento do que ocorreu e também para que medidas possam ser tomadas em situações que venham acontecer futuramente. Amanda concordou com a fala da Rosângela e citou ainda informações que constam na lei municipal como o horário a ser cumprido. Finalizada a discussão, aberta a votação referente a abertura de um processo para apuração de possível irregularidade a ser encaminhado para a comissão de ética, foi aprovado por unanimidade. A presidente Vivian pontuou a necessidade de contato com os suplentes do conselho tutelar, referente a indisponibilidade apresentada em situações recorrentes no conselho tutelar (licença médica, férias) com a orientação de possível renúncia formalizada pelos mesmos para que seja possível o início de uma eleição suplementar. Colocada em votação o contato via telefone/whatsapp com a orientação e pedido de entrega de um documento oficializando a renúncia, se o caso, aos cuidados do CMDCA na Secretaria de Assistência até quinta-feira (24/09/2025), foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata será lavrada, e assinada por mim, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, 1ª Secretária.

Assinado por:

5B913F874847449...

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: 521F0FBF-92C9-4FB1-8131-41EAD77E3FA5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 11 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de Agosto às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia sete de Agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros **representantes titulares e suplentes do Poder Público: Juscely Lemes B. Junqueira; Filipe Wallace Vieira da Silva; Sandra Valéria Soares; Eliane da Cruz Abou Hala; Eliomara Aparecida Buzzatto Constanti; Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista; Camila Machado de Souza; Marcia Regina Moscato Amoroso; Elis Regina Campos Moura de Oliveira; Amanda dos Reis Velloso Francisco Sebok; Cintia Giane Liemes Steijer; Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Doutora Vivian Silva Fontes, e visitantes/ouvintes: Fernanda dos Santos Correa Ribeiro (Perfeita Alegria - SEFRAS); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (Perfeita Alegria - SEFRAS), Ricardo Antonio Agueda (ONG Novo Amanhã); Anice de Cassia Nogueira (Anuncia-me) e Gabriel Pires dos Santos (SMAS)**. A reunião iniciou-se, sendo presidida pela Doutora Vivian, com o agradecimento aos conselheiros e a comissão de seleção do edital 001/2025 e destacou a data como memorável em virtude da liberação dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para fomento a cinco instituições municipais, explicou que a meta inicial era concluir todo o trâmite até 29 de julho deste ano, com assinatura dos termos e que, embora não tenha sido possível exatamente nessa data, o empenho de todos e a força tarefa permitiram a finalização alguns dias depois. Agradeceu a presença e a dedicação do Secretário de Assistência Social, Ricardo

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: 521F0FBF-92C9-4FB1-8131-41EAD77E3FA5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Junqueira Teberga e sua equipe na pessoa da Camila que também estava na reunião, disse que foram diretamente à Procuradoria Jurídica e a Secretaria da Fazenda para agilizar os processos. Continuou relatando que membros da comissão de seleção deste edital trabalharam até tarde da noite, com reuniões às 22h e 23h, que cada etapa exigiu uma atenção minuciosa devido ao grande volume de documentos e a atenção à legalidade, que os pareceres jurídicos do Dr. Anderson foram concluídos na véspera desta reunião possibilitando a assinatura dos termos aqui. Passou a palavra para o secretário Ricardo Teberga que disse que a equipe da SMAS se dedicou muito para tudo dar certo e que todo o trabalho passa por muitos documentos e que cada termo de fomento com cada OSC gera um processo como o que está em cima da mesa, que são muito volumosos então precisa de muita atenção, mas que deu tudo certo e que hoje podemos colher as assinaturas. Sr. Ricardo explicou ainda quais eram os documentos que seriam assinados e agradeceu o empenho de todos dizendo que a finalização do edital deve ser comemorada por todos. Sr. Ricardo informou que existe uma ideia de que novos editais possam ser elaborados para 2026 com um plano de ação caso o CMDCA delibere por isso.. Vivian perguntou se existiria a possibilidade de dar continuidade a esses mesmos projetos no ano de 2026 e Camila esclareceu que poderia dar prioridade ao mesmo público, mas não dar preferência e que outras OSCs precisam ter a possibilidade de participar. Vivian seguiu informando que na última reunião ordinária foi citado o tema referente a construção do plano municipal da primeira infância e que se lembrava que em 2016 parece que o CMDCA já havia iniciado algo. Vivian sugeriu ao colegiado que no ano de 2026 os editais possam olhar para o mesmo tema do edital já aprovado e também para a política pública da primeira infância, considerando o objeto e o DISIA. Vivian disse que espera que com a arrecadação de pessoa jurídica nas lesi de incentivo no final do ano, muitos editais possam ser feitos em 2026. Sr Ricardo informou que a gestão da SMAS vai continuar se esforçando para que todos os próximos passos sejam feitos da maneira correta. Vivian disse que a responsabilidade é conjunta e que o



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: 521F0FBF-92C9-4FB1-8131-41EAD77E3FA5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

CMDCA apoiará e conduzirá as ações em parceria com o SMAS. Deu-se inicio então as assinaturas dos Termos de Fomento, Vivian pediu que Camila da Gestão de Parceria da SMAS auxiliasse e que os responsáveis por cada OSC presentes na reunião vissem a frente para realizar as assinaturas com registro fotográfico, pelas seguintes instituições que receberão o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O primeiro a assinar foi o Sr. Hamilton - SASIMG, seguido do Francisco da Casa Betânia, posteriormente a Amanda - Casa da Criança Laura Vicuña, depois a Ana da Guarda Mirim e Márcia do Instituto Lucas Amoroso. Todas as páginas foram rubricadas. O Secretário da Assistência, disse da importância da segurança jurídica que permeou todo o processo, agradeceu a todos e se retirou da reunião. **Item Edital EDP** - Dando sequência à reunião, a presidente relembrou sobre o email recebido pelo CMDCA convidando para uma reunião online com o instituto EDP realizada no dia 18 de julho de 2025 para participar de uma orientação sobre a Chamada Pública da EDP para seleção de projetos sociais incentivados e para isso, foram convidados diversos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e dos Idosos, mas no dia apenas o CMDCA de Guaratinguetá e do município de Mogi das Cruzes participaram conforme é de conhecimento deste conselho. Vivian informou que o total do investimento deste instituto previsto para a Criança e Adolescente é de oito milhões de reais (R\$ 8.000.000,00) conforme está no site deles e que o assunto foi tratado na reunião extraordinária de Julho do cmdca onde ficou aprovado por unanimidade a prorrogação do certificado de autorização de captação própria dado por este CMDCA nos anos anteriores, prorrogando até dezembro de 2025 a autorização para os projetos Por um Mundo + Brincante Instituto Lucas Amoroso Valor R\$ 190.441,44; Garça Azul Casa do Puríssimo Coração de Maria R\$ 382.325,00; Proser- Desenvolvimento a Ginástica Rítmica Casa do Puríssimo Coração de Maria R\$ 284.034,54 04 e Quilombo Dikamba Casa Betânia de Guaratinguetá R\$ 119.782,74. Vivian informou que todas estas organizações foram informadas da renovação do mencionado prazo bem como receberão

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: 521F0FBF-92C9-4FB1-8131-41EAD77E3FA5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

as informações do edital do instituto EDP e o link para inscrição, restando ao CMDCA torcer para que estes projetos de Guaratinguetá sejam aprovados neste edital. Ainda sobre o tema, Vivian falou sobre os desafios enfrentados pelas OSCs e Projetos no que se refere ao ensino integral, pois os horários estão conflitando, o que acaba reduzindo o número de crianças e adolescentes participantes e solicitou as OSCs que oficiem o CMDCA sobre esses desafios para que seja possível uma provocação que chegue no órgão competente, somando a ações de outros municípios. Sobre isso, as conselheiras Amanda e Camila relataram que a política de escola em tempo integral, no formato atual, com baixo número de vagas no período noturno, está prejudicando e limitando o acesso dos adolescentes a oportunidades como estágios e programas de aprendizagem, casos de jovens acolhidos que não conseguem estudar e trabalhar e, dificuldades para inserir estagiários pela incompatibilidade de horários. Vivian disse que essa realidade enfraquece a política educacional e sugeriu a mobilização do CMDCA no Dia do Professor (15/10), que poderia ser um ato público na porta da Diretoria Regional de Ensino no sentido de mobilizar e engajar a população regional sobre a importância do debate sobre o tema, que é necessário que várias OSCs se manifestem para que o conselho tenha embasamento, que a classe empresarial também pode ser prejudicada, pois terão menos adolescentes disponíveis para as vagas de aprendizagem, que quanto mais classes foram envolvidas, melhor. Sugeriu ao colegiado uma votação para a mobilização e reforçou que para que mudanças aconteçam, é importante que haja esse movimento. Sandra perguntou sobre o que o CMDCA pediria à Diretoria e que seria necessário entregar um documento com a solicitação na Delegacia de Ensino. Vivian disse que seria mais uma ideia e que a D.E não tem autonomia para mudanças porque se trata de uma lei nacional e estadual, porém, que essa mobilização pode chegar até a Assembléia. Márcia Amoroso disse que entendia ser um assunto importante, mas que talvez fosse melhor algo não público, como por exemplo a organização de uma mesa redonda de debate com participação de convidados sobre o tema com participação das

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: 521F0FBF-92C9-4FB1-8131-41EAD77E3FA5



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

OSCs, da sociedade pública e da sociedade civil inclusive representante de alunos e pais, destacando que a discussão pode chegar até a Assembléia Legislativa de SP para buscar alterações na legislação. Vivian abriu a palavra para que os conselheiros opinem sobre as ideias e sobre de que forma essa mobilização aconteceria, reforçando a importância das OSCs oficiarem o CMDCA com o cenário de cada um no que se refere ao tema. O conselheiro Luiz Paulo pediu a fala e disse da sua trajetória como beneficiário de políticas públicas e destacou que o momento exige revisão da educação em tempo integral, visando qualidade e integração com outras oportunidades formativas, disse também sobre o projeto “Guaratinguetá no Mundo”, que oferecerá aulas de inglês e intercâmbio para alunos no contraturno, e defendeu o diálogo permanente entre a rede escolar e entidades sociais. Informou que novas iniciativas estão sendo construídas, mas que é extremamente importante garantir oportunidades de desenvolvimento principalmente aos jovens vulneráveis. Encerrando o debate, Vivian mencionou então que o cmdca deverá analisar como organizar este evento mesa redonda para reflexão sobre a política da escola em tempo integral. **Leitura das Atas das reuniões anteriores: Ata nº 08 e 09;** após as leituras, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade; - **Ofício nº 565/CT/2025** - Refere-se a substituição da conselheira tutelar Mireli Betti Fernandes Barbosa, no período de 23/07/25 a 24/07/25, afastada por 2 dias, a qual foi substituída pela Conselheira Tutelar Leonor dos Santos Fortunato; Ofício **547/CT/2025** -Comunicando sobre ausência de resposta a expediente encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social. O ofício informou que foi encaminhado o Ofício nº 435/CT/25, à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a criação de plantão social noturno e a atuação integrada entre o CREAS e o CRAS no apoio aos atendimentos realizados por este CT, contudo não houve retorno da Secretaria de Assistência Social até o momento. Vivian sugeriu enviar um e-mail do CMDCA em apoio solicitando que a Secretaria de Assistência responda o ofício. Foi aberta a votação, que foi aprovada por unanimidade; **Leitura da portaria nº 002** - Membros da Comissão de Monitoramento, foi

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 12 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Joaquim Pereira Antonio dos Santos, Jucely Lemes Barbosa Junqueira (Saúde), Sheyla Pinto de Oliveira Ruas (Saúde), Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Sérgio Ricardo de Sousa, Sandra Valéria Soares, Alberto Ferreira Marques Filho, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Rosangela Monteiro Caltabiano, Amanda dos Reis Velloso Francisco Sebok (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), *Cintia Giane Liemes Steijer (EEEFM Dinah Motta Runha)*, Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Bruna Danielen O. dos Santos (Serviço de Obras Sociais), Leila Aparecida Pisani Rocha (Conselho Tutelar), Anice de Cassia Nogueira, Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam), Ricardo Junqueira Teberga (SMAS). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e reforçando as datas das próximas etapas da escola de conselhos em parceria com o CONDECA, Instituto Potencial e Drads. Disse ainda sobre a excelência da instituição e do conteúdo, o que foi reforçado pela CT Leila presente na reunião. A presidente informou aos conselheiros que a próxima etapa será no

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP*

auditório da Educação e que foi possível viabilizar um desconto junto ao restaurante Minuano para aqueles que estivessem com o crachá do evento. Enfatizou também a importância de fazer as inscrições. **Leitura da nº 10º ATA da reunião ordinária de Agosto:** após a leitura a ata foi aprovada por unanimidade.- **Ofício 634/CT/25;** Dando sequência a reunião, Vivian informou para a CT Leila que não chegou no email do CMDCA a cópia do que o CT enviou para o Ministério Público. Leila informou que a depender da resposta do MP referente a convocação do ex-conselheiro tutelar Marcelo, o CMDCA terá que fazer uma eleição suplementar e a presidente concordou e disse que o problema está sendo no tempo para realizar a eleição. Dando continuidade, a presidente fez um breve esclarecimento sobre o funcionamento da eleição, a composição do conselho e pontuou sobre as intercorrências que podem acontecer com os membros do CT como licença maternidade, licença saúde e informou ainda que os candidatos não eleitos como titulares e eleitos como suplentes não possuem na lei a obrigação de ficar inteiramente a disposição a qualquer tempo e que quando ocorre necessidades de chamar os suplentes de última hora, nem sempre encontram-se à disposição. Vivian relatou que, pela ordem de votação a primeira suplente Sr.^a Marlene, atualmente está no exercício do cargo no lugar da conselheira titular Meire que está de licença maternidade e que os demais suplentes foram convocados e informaram não ter disponibilidade. A presidente disse que se recordava que em meados do ano de 2019 houve um fato parecido e que na ocasião foi convocado um ex-conselheiro de mandato anterior e neste caso não houve nenhum impedimento para que o mesmo assumisse. Leila acrescentou que a ex CT titular Lucimara e o próprio Marcelo ex-conselheiro suplente, foram convocados nesta época. Vivian seguiu relatando que devido não ter nenhum suplente disponível, a sugestão foi convocar o ex-conselheiro Marcelo novamente e para isso foi inserido uma enquete no Grupo de trabalho do WhatsApp do CMDCA com a votação e que informalmente entrou em contato com o Ministério Público para informar o ocorrido e pedir orientação e que a Dra Anna Claudia sugeriu a princípio, que algum conselheiro

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

cobrisse o plantão do final de semana e depois a conselheira Eliana, assim que retornasse de licença, repusesse essas horas para esse conselheiro. Também sugeriu que após o final de semana fosse feito novo contato com os conselheiros suplentes, pois talvez o fato de ser véspera do final de semana tenha influenciado para a recusa. Vivian informou que a sugestão não foi aceita pelo conselho tutelar quando entrou em contato com a CT Leila por telefone para repassar essa informação do MP e então solicitou que essa recusa fosse formalizada para o MP pelo colegiado e fosse encaminhada cópia para o CMDCA; seguindo, disse que o cmdca redigiu um ofício para o MP com os fatos, as providências tomadas e a votação no grupo de WhatsApp aprovada para que o ex-conselheiro Marcelo assumisse a função excepcionalmente. Leila informou que a negativa quanto às sugestões do MP, se deve pelo fato de não concordarem com a possibilidade de uma conselheira que está de licença médica ter que repor horas de outro conselheiro depois, que isso não tem amparo legal na leitura deles e que os outros candidatos exercem outras funções e não conseguem assumir a jornada de 8h diária. Vivian fez a leitura do ofício resposta do MP, o qual não se opôs a ação tomada para que Marcelo assumisse e sugeriu que nas próximas ocasiões, haja o envio de ofício com a convocação e caso a resposta seja de indisponibilidade, que essa negativa seja formalizada pelos Cts que se manifestarem indisponíveis. Vivian disse que dessa forma, teríamos base para provar a necessidade de uma eleição suplementar. Lila se manifestou dizendo que essa situação vivida hoje tem algo maior, considerando que para conseguir a candidatura de 10 conselheiros na última eleição do CT foi muito difícil e isso reflete as condições de trabalho dos conselheiros relacionado a salário, apoio que possuem e uma falha estrutural. Vivian pontuou que outros conselhos tutelares estão passando pela mesma situação. A conselheira Lila sugeriu que nos próximos editais precisaria haver algum tipo de item que imponha aos suplentes eleitos, a aceitação da função. Leila disse que o trabalho do conselheiro tutelar não é valorizado e isso interfere nas questões de interessados na candidatura. A presidente Vivian colocou em votação a emissão por parte



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

do CMDCA em atendimento a sugestão do MP, para que haja a notificação por escrito enviada pelo CMDCA para os suplentes, o que foi aprovado por unanimidade. **Item: Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA - Associação Educacional Maria do Carmo:** Vivian fez a leitura do email com a solicitação da inscrição por parte da associação; que a Associação é da cidade de Presidente Prudente; abriu votação para que o colegiado se manifestasse se a mesa diretora responda ou se acham necessário o envio para a Comissão de análise de documentos do cmdca que já encerrou os trabalhos, que esta responda e encaminhe a resposta para o cmdca. Bruna sugeriu o envio da resolução 001 para esta organização com as orientações. Colocado em votação sobre a mesa diretora responder ou a comissão, por unanimidade foi aprovado que a mesa respondesse ao email enviando a resolução 001/2023. **Item: Leitura e recebimento do e-mail Camila Gestão de Parcerias SMAS - Edital CMDCA :** solicitação dos dados das contas bancárias das OSC's dos projetos que foram aprovados no edital 001/2025, Vivian informou que se trata apenas de um email no qual o cmdca foi incluído em cópia e que pela data as providências já foram tomadas pelas oscs.; **Item: Curso SIPIA CT na prática:** Vivian reforçou que esta etapa da formação dos conselheiros tutelares acontecerá no centro de capacitação, no andar da UNIVESP com os computadores cedidos pela educação; **Item: Ofício nº 48/2025 - Casa da Criança Laura Vicuña** - Vivian fez a leitura do ofício referente a mudança no quadro de colaboradores da instituição no cargo de Psicóloga; A conselheira Amanda questionou sobre a substituição da colaboradora Natália como suplente no conselho, Bruna relembrou que numa situação parecida que aconteceu no passado, se lembra de ter sido encaminhado ofício para as OSC's daquela representação que houve a vacância, abrindo a possibilidade de nova mini assembleia para candidatura. Vivian fez a leitura do regimento interno do CMDCA no que se refere à vacância e Lila pontuou o fato da Natália ainda estar como voluntária nesta organização e por isso entende que a OSC pode manter a cadeira dela no CMDCA ou indicar outra pessoa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Vivian informou que o CMDCA precisa seguir o regimento e que no Artº 6 descreve que o presidente solicitará oficialmente à entidade a escolha de outro suplente. Lila sugeriu enviar ofício à Casa da Infância para perguntar se deseja manter a voluntária Natália como suplente ou se fará a substituição. Vivian abriu a votação para que seja enviado este ofício e foi aprovado por unanimidade. **Item Ofício 634/CT/25 e 640/CT/25:** Vivian fez a leitura do ofício no que se refere a suplência para substituir a conselheira tutelar Eliana e informou que esse ofício também foi enviado para o Ministério Público; **Item Divulgação Curso Implantação e articulação da Lei 13.431:** Vivian fez a leitura do e-mail com o convite da capacitação sobre a legislação referente a escuta especializada e reforçou a importância da realização do mesmo e sobre o tema para a Rede. **Item Convite para Reunião On-line – Organização do VI Encontro Lúdico Estadual - DRADS Vale do Paraíba São José dos Campos:** Vivian fez a leitura do convite sobre o evento que será realizado em São Pedro e informou que será um evento voltado para crianças e adolescentes. Lila perguntou sobre o propósito do evento, pois em 2022 a gestão do CMDCA fez uma mobilização com o município, as escolas, foi feita a conferência lúdica municipal e depois frustrou as crianças, pois não teria como os responsáveis viajarem com as crianças ou adolescentes, nem se a OSCs iriam ou não e a gestão da época acabou optando em não enviar nenhum representante; que precisa ter bastante cuidado sobre a participação para que não ocorra o mesmo. Vivian disse que pelo convite não parece ter conferência municipal e sim somente a estadual e colocou para o colegiado para que opinem sobre a participação de Guaratinguetá no evento. Amanda informou que a Casa da criança possui disponibilidade, pois a estrutura viabiliza a participação do acolhimento na conferência. Lila enfatizou que acha difícil viabilizar a participação de Guaratinguetá pois tem muitas questões a serem tratadas, como a responsabilidade do acompanhamento das crianças e adolescentes, se o responsável poderá ou não participar. Vivian abriu a votação para definir se vai deixar em aberto para todos ou fechar para a Casa da Criança e por unanimidade os conselheiros definiram que

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP. E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Guaratinguetá será representada pelo acolhimento através da Casa da Criança. **Item Escala de Plantão Setembro/25:** Leitura da escala de plantão do CT do mês de Setembro. Item **Formação de Grupo de trabalho para nova redação de Resolução:** Vivian informou que o tema surgiu com o edital da EDP quando fomos questionados sobre ter um banco de projetos e por isso surgiu a possibilidade de uma nova redação para a resolução. Vivian fez a leitura da legislação sobre a chancela de projetos, lei 14.692/23 e suas diretrizes e também sobre alguns pontos da nossa resolução e reforçou que o CMDCA precisa pensar nisso, pois quase perdemos a possibilidade de indicação de projetos para a EDP. Aberta a votação para que os conselheiros se candidatassem ao grupo de trabalho para nova redação, as conselheiras Lila, Rosangela e Sandra se manifestaram e o colegiado concordou que sejam estas a formarem o GT. **Item Modelo Certificado de Registro CMDCA:** Vivian apresentou a sugestão do novo modelo do certificado de registro elaborado pela 2ª secretária Camila, o qual foi aprovado por unanimidade. **Comissão de análise de documentos:** Vivian abriu a fala para a comissão de análise dos documentos. Bruna iniciou dizendo que a comissão discutiu no grupo de trabalho do watsapp sobre os registros, especialmente com relação a Equoterapia e SEFRAS a qual enviaram os documento, mas devido a uma lacuna da resolução que não deixa expressamente claro alguns pontos sobre o primeiro registro e que por isso o assunto está sendo apresentado ao CMDCA. A presidente Vivian fez a leitura da resolução 001/2023, artigo 19 com as informações pontuadas pela Bruna e reforçou que como não há uma previsão no caso dessas OSCs o CMDCA precisa definir qual conduta irá tomar. O conselheiro Alberto reforçou que o papel da comissão é olhar com cautela na perspectiva de formalizar essas instituições e também olhar para os aspectos legais e que o grupo de trabalho vai exercer um papel importante para que não haja mais essas lacunas. Vivian seguiu a leitura da resolução que descreve que no caso do certificado provisório a organização não poderá firmar parceria com o poder público. Lila se manifestou dizendo que o prazo é de 6 meses e atingirá os meses de fevereiro/março, o

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

que acabará encontrando com o prazo normal anual de análise dos documentos das outras OSCs. A presidente abriu a votação para que os conselheiros votassem em relação ao tipo de registro para a Equoterapia e SEFRAS, foi aprovado por unanimidade para a concessão do registro provisório. Vivian sugeriu que o grupo de trabalho formado hoje finalizasse, que vai trabalhar a redação da Resolução 001/2021 e realizasse os ajustes primeiros para depois montar outra comissão para ajustes da resolução de registros. Lila sugeriu que a comissão de análise fosse o grupo de trabalho para os ajustes da resolução de registro. Bruna acrescentou que é importante construir essas análises e ajustes em redação junto a cada organização. Vivian reforçou que o CMDCA precisa criar uma comissão de fiscalização e que quando fez parte dessa mesma comissão em outra gestão, se recorda de terem levado cerca de dois meses para visitar todas as OSCs e que todos estes trabalhos requerem tempo e disponibilidade. Vivian sugeriu a criação da comissão de fiscalização para o início dos trabalhos e abriu a votação para a definição do número de pessoas que irá compor a comissão e por unanimidade ficou estabelecido 3 pessoas. Fátima pontuou que é muito importante que cada membro saiba o papel da comissão. O Secretário de Assistência, Sr Ricardo Teberga, pediu a fala e disse que seria importante o CMDCA discutir e votar sobre o tema referente aos projetos e edital ainda para 2025 e como será conduzido. Se será um objeto, ou mais objetos, valores, entre outros pontos. Alberto questionou se existe a possibilidade de consultar as OSCs que têm projeto em andamento se possuem interesse em dar continuidade. Vivian sugeriu uma reunião extraordinária ainda em Setembro para tratar sobre o tema editais especificamente, sugeriu a data do dia 25/09 que foi aprovado por unanimidade. A presidente retomou o tema da comissão de fiscalização e que seria importante que parte dos eleitos fossem da comissão de análise. Os conselheiros Amanda, Alberto e Laila se candidataram e a visitante Bruna que também faz parte da comissão de análise; Bruna disse que acha importante que na comissão de fiscalização tenham conselheiros do CMDCA preferencialmente mas que fica à disposição; Lila pediu



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: EEB90712-D9D5-432B-9A79-6D30104A6697



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

a fala e disse que tem informações que foi aprovada na Câmara o Programa da Educação Civico Militar, que o projeto do estado de São Paulo está suspenso e que imagina que deve-se pensar em qual é a proposta desse projeto em relação a políticas públicas e se as pessoas estão capacitadas tecnicamente para conduzir essa ação e o que vai ser feito com as crianças e adolescentes que não se adequarem; que em alguns lugares sabe que tem havido a sugestão de expulsão da criança e adolescente que não se adequem a esse modelo de educação, que a denúncia do influenciador Felca que possui um bilhão de visualizações é um indício da exposição e das violações aos direitos das crianças e adolescentes e que então ficasse como reflexão e que o tema fosse discutido pelo conselho em outra ocasião. Rosangela também pediu a palavra e informou fazer parte do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e foram visitar os Parques Santa Clara e São Francisco e apresentou imagens do Parque Santa Clara cujo os brinquedos estão quebrados com pregos à mostra e enferrujados, tábuas quebradas, o alambrado quebrado, em situações de risco para os idosos e também no caso do CMDCA para as crianças e adolescentes. Informou ainda que os banheiros não possuem pias e torneiras. Rosangela solicitou ao CMDCA que envie ofício para a Secretaria de Meio Ambiente solicitando providências no sentido da retirada dos brinquedos quebrados que expõe as crianças e adolescentes a riscos. Vivian colocou em votação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata foi lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.



R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 15 – Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 25 de Setembro às 14:00 hs, no Centro de Capacitação e Formação de Professores (SME), localizado na Praça Condessa de Frontin nº 76, Centro (Prédio da Estação).

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Georgiano Santos, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Luiz Paulo Alves da Cruz, Sérgio Ricardo de Sousa, Alberto Ferreira, Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Camila Machado de Souza (CIEE), Amanda Veloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Eliane Helena da Silva, (APAE), Lila Vanzella (Creche Chico Xavier), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Monica C. Gonçalves (Serviço de Obras Sociais); Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Elidiane da Silva Tomaz Pedro (SEFRAS); Tatiane P. da Silva (Guarda Miriam); Ana Lucia Torres Zangrandi (Guarda Mirim). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença do Secretário Municipal de Assistência, Sr. Ricardo Teberga e Camila Lazarini do setor de Gestão de Parcerias. Vivian informou que a intenção desta reunião extraordinária seria falar apenas sobre o Fundo e sobre a possibilidade de elaborarmos mais um edital ainda em 2025, e se seria um novo objeto ou alguma forma de extensão ou continuidade dos projetos que foram aprovados por 5 meses e também se seria possível, através de um novo edital, manter por mais 5 meses. Vivian relembrou que neste meio tempo outras coisas relevantes aconteceram, inclusive

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

sendo pauta de duas reuniões extraordinárias do CMDCA em decorrência dos fatos que ainda estão em andamento referente ao conselho tutelar. Vivian lembrou que na reunião extraordinária (22/09/25) o colegiado deliberou e aprovou por unanimidade que fosse encaminhado para os conselheiros tutelares suplentes, uma comunicação para que fosse facultado a eles apresentar por escrito e com firma reconhecida, caso quisessem, a renúncia do cargo de suplente para que se assim fosse, falaríamos sobre uma eleição suplementar, considerando que, conforme orientação do MP, não há que se falar em preencher o cargo de suplência se o cargo ainda está ocupado. Citou ainda que na mesma segunda-feira (22/09) a mesa diretora fez a comunicação aos mesmos e resultou na entrega na Secretaria de Assistência apenas de uma renúncia dos conselheiros tutelares suplentes (Graziella Zampieri). A conselheira Lila perguntou se a ordem da pauta estava diferente considerando o assunto que estava sendo deliberado no momento. Vivian esclareceu que esta era uma introdução dos fatos, porém a intenção seria de fato alterar a ordem para tentar ganhar tempo na reunião e que seria importante não perdermos o foco do motivo da convocação da extraordinária e, que neste ponto sobre tempo das atividades do cmdca externou que por 4 dias a mesa diretora ficou até 22h tratando sobre esse assunto. Vivian colocou em votação a alteração da ordem da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. A conselheira Camila informou aos conselheiros que, devido ao tempo que os últimos temas que envolveram o conselho tutelar exigiram das atividades na mesa diretora, a emissão dos certificados de registros foram pausados, mas que será retomado e enviado em breve às OSCs. A presidente Vivian passou a palavra para o Secretário Ricardo Teberga agradecendo novamente a presença e o empenho do mesmo. Sr. Ricardo iniciou relatando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Presidente foram chamados para uma reunião com a Promotoria para explicarem sobre o uso do FUMCAD. O secretário municipal informou que, conforme foi dito a Ilustre Promotora, a ideia seria tentar a elaboração e publicação de um novo edital ainda esse ano para execução em 2026 e, que se isso não for feito

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ainda neste mês, considera que talvez o CMDCA não terá tempo hábil de iniciar a execução e os projetos aprovados iniciarem a execução. O Sr. Ricardo informou que a presença dele na presente reunião, tem dois principais objetivos: se o cmdca entender por bem, realizar desde já a formação da comissão de trabalho para elaborar os temas e eixos e trazer as propostas para aprovação do colegiado. Explicou que o edital atual teve apenas um eixo e para o próximo o ideal seria escolher 3 eixos para que execução em 2026. A conselheira Lila perguntou se em reuniões passadas o colegiado discutiu sobre o plano de trabalho construído pela gestão anterior. Vivian esclareceu que não houve uma discussão do colegiado atual, mas que para o edital de Projetos que estão em vigência, foi utilizado o mesmo plano de trabalho datado da validade até o ano de 2025 como base para a elaboração do edital, assim como, o DISIA e o relatório da última conferência lúdica. Vivian enfatizou que o conselho precisa do plano de trabalho para 2026 e que seria interessante a criação de uma comissão própria para isto, pontuou que antes de pensar em 2026, seria importante tratar o final do ano de 2025 pensando em duas possibilidades: abrir um novo edital com o mesmo objeto facultando as OSCs que já estão com projeto em andamento financiados pelo FUMCAD continuarem os projetos ou não e, ainda, deixar aberto para que outras OSCs que não se inscreveram anteriormente, se inscrevessem neste edital ainda em 2025 com o mesmo objeto. Vivian citou que se recorda que a gestão anterior do FUMCAD havia deixado previsto para o ano de 2025 o valor de R\$700.000,00. Sobre isto, perguntou para o Sr Ricardo, se caso o CMDCA for elaborar um novo edital para 2026, como será o procedimento com relação a este valor anual. O Sr Ricardo esclareceu que em 2026 será feito através de suplementação. Lila perguntou para o Sr Ricardo como será conduzido considerando que quando estava na presidência do CMDCA, a Secretaria Municipal da Fazenda que também é a Secretaria atual, orientou na época que a suplementação orçamentária não poderia ser feita e que todo o valor a ser utilizado, deveria estar no plano de trabalho, que deveria ser entregue até Julho para a Secretaria de Assistência Social, votado na Câmara para que pudesse



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ser utilizado. Lila pontuou ainda que acredita que a Sra Tânia informou na época que a suplementação só poderia ser feita dentro do próprio ano. Lila sugeriu que convidassemos a Sra Tânia para uma das reuniões do CMDCA para que esclarecesse esse assunto. Vivian informou para a conselheira que em reuniões passadas o Sr Ricardo explicou sobre o assunto e que não houve nenhuma dúvida por parte do colegiado. O Secretário esclareceu que o plano de trabalho deve descrever o valor que o CMDCA pretende utilizar para as ações descritas no plano; e que o orçamento é previsão, expectativa do que vai ser utilizado, se a previsão for no sentido de que entrará um valor específico, esse valor teria que efetivamente constar na conta bancária do FUMCAD. Lila seguiu pontuando que a Sra Tânia em certa ocasião na presença do Prefeito da época, do Sr. Frei Hans e outras pessoas orientou que toda a previsão precisava estar dentro do orçamento municipal, pois do contrário não poderia ser utilizado. Lila disse que se recorda que a Secretaria na época explicou ainda, que se a prestação de contas não estivesse “redonda” poderia causar problemas junto ao Tribunal de Contas e no caixa da Prefeitura.. Lila reforçou a sugestão de chamar a Sra Tânia para esclarecer os fatos e disse não aceitar o conselho ter recebido informações divergentes em gestões anteriores com informações vindo da mesma pessoa e que deseja o esclarecimento com base em leis, e caso não seja esclarecido a contento ela irá no Ministério Público. Vivian disse que talvez uma explicação diretamente a Sra Lila resolveria os fatos, pois são episódios do passado, de outro colegiado do cmdca e que, o que foi explicado pelo Sr Ricardo no cmdca atual não deixou dúvidas . Lila enfatizou que a explicação ao conselho seria importante para identificar qual informação está correta e disse ainda que todas as informações foram aprovadas pelo colegiado da ocasião e que o intuito da sua fala é alertar para que o conselho faça uma consulta formal para se respaldar juridicamente. Vivian, perguntou se na ocasião a Sra Tânia teria dado um parecer por escrito para o CMDCA da época e Lila respondeu que não houve parecer por escrito, que se recorda apenas de ofícios expedidos pelo cmdca solicitando esclarecimentos e perguntou se o Sr Ricardo deu

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

4



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

alguma informação por escrito. Vivian informou que o secretário esteve numa reunião do CMDCA que provavelmente D. Lila não compareceu e que o colegiado se manifestou satisfeito com as explicações dadas por ele presencialmente sobre a descrição do FUMCAD no PPA, mas que caso o CMDCA entendesse por bem, poderiam solicitar por ofício para formalizar. Lila disse que toda a informação passada pela gestão anterior está em ATA da época e que as falas foram reforçadas pelo Sr Alexandre (financeiro da assistência) e também que entende que essa gestão não pode responder pela anterior". Vivian pediu que Lila não se referisse a ela neste contexto, pois não está no conselho representando o poder público e sim a OAB e que como Presidente do CMDCA segue mantendo total imparcialidade nas suas falas e atos. Lila se desculpou com a Presidente. Georgiano informou que estava na reunião naquela época e que esse é um tema complexo, pois são as mesmas pessoas das orientações naquela data e que estão agora e apesar de estar em Ata, sugere o envio de um ofício solicitando esclarecimentos pois as falas parecem conflitantes, que o pedido de esclarecimentos seria com detalhes sobre como funciona o Fundo, o que pode e o que não pode, sobre o procedimento da suplementação e demais informações pertinentes, citou ainda acreditar ser importante, antes de qualquer ação sobre o recurso do Fundo, oficializar a Sra Tânia para detalhar os pontos sobre as diretrizes do mesmo; que ficou claro as informações dadas pelo Sr Ricardo em reuniões anteriores do cmdca atual, mas que o ofício teria como finalidade resguardar o conselho caso hajam mudanças de pessoas e também de informações sobre esse tema. Vivian disse que entende que o CMDCA atual não deve se basear nas orientações de gestões anteriores, pois ela mesma naquela época alertava que a interpretação com relação ao uso do FUMCAD e a leitura que davam para o assunto eram equivocadas se comparadas às demais cidades. A conselheira Lila concordou e disse que se recordava mesmo que Vivian sempre falava isso. Georgiano concordou, mas reforçou que a formalização da informação respaldaria o CMDCA em ações futuras, independente da gestão. Sr. Ricardo informou que a informação de suplementação foi

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

5



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

passada durante o procedimento de formatação das informações do PPA e da mesma forma trouxe para esta reunião. Lila citou que a composição do conselho é uma composição técnica e que precisamos chamar pessoas que possuem competência técnica para tratar sobre o tema e que concorda com o Georgiano, sobre a formalização das informações para orientar as ações deste conselho sobre o fundo. Vivian informou que o plano de ação que o CMDCA planejou para 2025 já está diferente das informações que existiam até 2024, pois o gestor previu no orçamento municipal para o FUMCAD 700 mil reais, porém, o plano de ação trazia algo em torno de mais de R\$ 2 milhões de reais e Lila informou que o Srº Alexandre esclareceu na época, que não poderia ser incluído o valor previsto no plano pois o conselho ainda não tinha utilizado nenhum recurso do FUMCAD naquele ano. O conselheiro Luiz Paulo disse que acredita ser uma discussão saudável e pertinente, e o que é importante é olharmos para o que está sendo executado, e que a questão procedural importa, mas que independente de quem era o gestor da época deve-se ser dito que a pessoa que possui o conhecimento técnico segue o procedimento ditado pelo seu gestor maior, que entende que a formalização seja importante para deixar nos registros do CMDCA esses esclarecimentos técnicos para nos respaldar futuramente e que o CMDCA possui o direito de fazer os questionamentos formais, inclusive ao Ministério Público. A Conselheira Lila informou que inclusive na ocasião foi formalizado tudo ao Ministério Público e que existem documentos de na pasta do CMDCA. A presidente solicitou que ao final da reunião Lila auxilie na busca desses documentos no Drive e pontuou que nas reuniões anteriores, onde o Secretário de Assistência deu ao conselho as diretrizes sobre o fundo, não houve nenhum questionamento sobre o tema e só agora estes questionamentos estão sendo apresentados. O Sr Ricardo sugeriu ao conselho a formalização do pedido de esclarecimento sobre o fundo e que o tempo para seguirmos com a elaboração do novo edital e demais providências é curto. Vivian perguntou sobre o prazo informado pelo Sr Ricardo para início da execução dos projetos caso seja possível a publicação de um edital



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

em janeiro de 2026 por exemplo, mas ele havia se referido a Março/2026 e ela não havia entendido e o Sr Ricardo esclareceu que se deve ao cronograma necessário para as atividades até a parte final do processo com a assinatura dos termos pelas organizações representantes das propostas vencedoras, por isso a reunião de hoje seria importante para constituir a comissão para a elaboração do de um possível futuro edital, que para o processo existem muitas etapas, mas o principal é a formação da comissão e a definição dos eixos. A presidente informou que na ocasião da reunião com Ilma. Promotora, foi solicitado que o conselho verificasse a possibilidade de confecção de mais dois editais de chamamento em 2025 e na ocasião, Vivian explicou como se dá o processo desde a composição das comissões, até as assinaturas dos termos e que isso costuma consumir muita energia e equipe de trabalho do cmdca que já não tem muitos integrantes com disponibilidade sobretudo de tempo. Vivian disse ao colegiado sobre a importância de dar visibilidade aos projetos que já foram aprovados no edital publicado este ano de 2025 e estão sendo realizados e do seu desejo de fazer o vídeo com as OSCs para dar amplo conhecimento a sociedade e publicizar essa ação. Vivian esclareceu que o responsável pelo recurso do Fundo é o próprio CMDCA, e que a Secretaria de Assistência só dá as diretrizes de como ele será utilizado, sendo responsável pelo caminho da saída do recurso, citou ainda que na capacitação recente de conselheiros que está acontecendo em Guaratinguetá, dada pelo CONDECA-SP e Instituto potencial essa informação ficou clara que por isso a importância da formação dos conselheiros e a riqueza de informações e conteúdos abordados, inclusive sobre o Fundo. Encerrando o debate sobre o tema, Vivian colocou em votação a expedição de um ofício solicitando esclarecimentos sobre o procedimento da utilização do FUMCAD dentro do PPA para a Secretaria da Fazenda aos cuidados da Sra Tânia e para a Secretaria de Assistência, aos cuidados do SrºRicardo com o questionamento ao Sr Alexandre. Ambos foram aprovados por unanimidade. Vivian abriu para o colegiado se manifestar em relação à formação da comissão para elaboração do plano de ação 2026 a qual foi constituída pelos membros:

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

7



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Vivian S. Fontes (presidente) e os conselheiros Amanda e Georgiano. A presidente passou a fala para a Sr.^a Camila do setor de Gestão de Parcerias da secretaria municipal de assistência que também estava presente na reunião acompanhando o Sr. Ricardo e a mesma esclareceu que o modelo de cronograma que estava sendo sugerido pelo secretario possui um prazo curto, iniciando em Setembro e finalizando em Dezembro/25, que o Georgiano auxiliou na sugestão dos eixos desta proposta e passou a palavra para o Georgiano. Georgiano esclareceu que a proposta tomou como base os contatos com a rede e que houve a preocupação de não fechar muito para que todos possam ser contemplados. Georgiano continuou informando que os eixos seriam: Adolescências e suas vulnerabilidades, Crianças e suas vulnerabilidades na infância e um eixo muito importante que seria a função da família e ressaltou que muitas vezes a demanda que chega na rede não diz respeito necessariamente à criança e ao adolescente, e sim sobre a estrutura familiar. Lila perguntou se o tema família seria um eixo separado e Georgiano esclareceu que, no seu entendimento, ter um eixo sobre a família é focar em uma demanda que muitas vezes fica em segundo plano, quando inserida em outros temas e que muitas vezes nas ações da rede e OSCs, perde-se a família de vista. Vivian disse que devido ao prazo, a comissão precisa se reunir com urgência e que sobre a fala do Georgiano no que se refere a família, é um dever constitucional. Vivian mencionou sobre o avançar do horário e por isso sugeriu que ainda hoje fizessemos apenas o recebimentos de ofícios do conselho tutelar e os demais assuntos da pauta ficassem para a reunião ordinária que será realizada dia 02 de Outubro de 2025, o colegiado aprovou por unanimidade. Deu- se inicio a leitura do Ofício 677/25 - Comunicação das férias da Mireli - Vivian informou que este ofício está sendo recebido hoje, pois chegou após a reunião ordinária de Agosto; o colegiado deu recebimento; Ofício 687/2025/CT - Comunicação que o CT entrou em contato com o ex-conselheiro tutelar suplente Tiago Salvador, Liliam, Graziella, Daiane, Leonor e Marcelo que informaram não poder assumir o lugar da conselheira Mirelli. Vivian informou que este é outro ofício já tratado, porém,

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

8



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 13 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.336

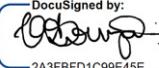
CMDCA

Docusign Envelope ID: E03E2FA7-AF07-4FE8-9BB6-C659185251EA



*CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP*

para dar conhecimento ao colegiado sobre os ofício que o CMDCA expediu conforme aprovado nas reuniões extraordinárias seguintes, é que está lendo novamente e relembrou que, foi após este ofício do CT que em contato com o Marcelo por telefone ele mencionou que em dois dias estaria fora da região, possivelmente nos dias 22 e 26/09 e assim, a partir deste ofício o CMDCA realizou as reuniões extraordinárias e começou a agir a respeito da situação a pedido do próprio CT e, após cada situação, seguiu orientado pelo MP. Leitura do Ofício 699/25/CT - Resposta ao ofício do CMDCA nº 087/25 referente ao conselheiro Marcelo assumir as férias da conselheira Mireli, informando o não acolhimento da proposta e solicitando providências do CMDCA no prazo de 48 horas. Vivian disse que conforme aprovado pelo colegiado e de conhecimento de todos, a flexibilização do horário votada pelo CMDCA foi baseada na lei municipal 4.788/17, em seu artigo 34 - do funcionamento do conselho tutelar e visava muito mais ajudar, agir em rede, ser parceiro e socorrer na urgência da situação, do que causar qualquer problema. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião. A Ata será lavrada, e assinada por mim, Camila Machado de Souza, 2ª Secretária.

DocuSigned by:

2A3FBFD1C99E45E...

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 / (12) 3122-3157

9